



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO (Do Senhor Presidente da CCJC)

Requer novo despacho de distribuição ao Projeto de Lei nº 3.737, de 2008, que “Altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tipificar o crime de perigo de trânsito.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a aposição de novo despacho ao Projeto de Lei nº 3.737, de 2008, de autoria do Senhor Deputado Leonardo Vilela, que “Altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tipificar o crime de perigo de trânsito”, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania tenha competência de mérito na apreciação da proposição, nos termos do Requerimento do Relator, Deputado Maurício Quintella Lessa.

Termos em que,
pede deferimento.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012.

Deputado RICARDO BERZOINI
Presidente